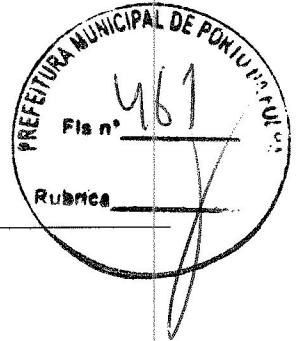




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 13.131.982/0001-00



EXTRATO

DO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 044/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.

CONTRATADA: CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING).

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; independentemente de suas transcrições, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE DE ADITIVO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ACRÉSCIMO: continuidade dos serviços contratados, visto que os quantitativos inicialmente contratados foram exauridos.

Porto da Folha/SE, 23 de Abril de 2024.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal